

RESOLUÇÃO Nº 001 / 03

Natal, RN, 09 de maio de 2003.

Regulamenta a escolha dos membros que compõem a Câmara Técnica Especializada de Tarifas para proceder estudos sobre a revisão tarifária.

O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, artigo 5º, XII e § 6º, torna público a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos à Revisão Tarifária.

I - Da Composição da Câmara:

1. JOÃO DE DEUS SOUTO FILHO;
2. GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA;
3. GERALDO EDUARDO DA SILVA;
4. VALMIR MELO DA SILVA;
5. FRANCISCO DA SILVA FILHO.

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes

Entidades:

1. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA / RN;
2. CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;
3. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA , ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO RN – SINDAGUA/RN;
4. COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN;
5. FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS E ENTIDADES BENEFICENTES DO RN.

A referida Câmara terá duração até atingir o presente objetivo, logo que concluído estará automaticamente dissolvida.

Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Presidente do COMSAB